



DECRETO Nº 04616/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 71.972,03 (setenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339030 - Material de Consumo	40		100	11.121,00
02.02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	FEB.70	118	3,74
02.02.05.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
449092 - Despesas de Exercicios Anteriores	438		100	31.363,51
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	SAUDE	102	1.640,50
02.03.01.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	SAUDE	102	471,53
02.04.03.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339030 - Material de Consumo	320	FMI	100	1.100,00
02.05.01.04.122.0001.2.021 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	280		100	2.771,75
02.05.01.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	297		100	21.000,00
02.05.01.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	302		100	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				71.972,03

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	71.972,03
TOTAL DE RECURSOS	71.972,03



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04616, de 07 de dezembro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de dezembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL